



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0205/2024

Trata-se do Projeto de Lei nº 0205/2024, de iniciativa do Deputado José Milton Scheffer, que “Institui a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral – AVC e de Apoio às Vítimas, no Estado, e altera o Anexo Único da Lei 18.531, de 05 de dezembro de 2022 para instituir o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral.”

O Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Plenária de 15 de maio de 2024 e distribuído para ser apreciado nas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação. Na Comissão de Constituição e Justiça recebeu voto pela Admissibilidade.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da proposição legislativa, transcrevo trechos da justificação do Autor, nos seguintes termos:

“[...]”

O presente Projeto de Lei busca abordar uma questão de extrema relevância para a saúde pública: a prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC) e o apoio às vítimas. Esta iniciativa é justificada pela alta incidência de AVC, uma das principais causas de morte e incapacidade em todo o mundo, incluindo no Estado de Santa Catarina.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Acidente Vascular Cerebral é a causa mais frequente de óbito na população adulta no Brasil e consiste no diagnóstico de 10% das internações hospitalares públicas. Os AVCs são classificados como hemorrágico ou isquêmico, sendo este último o mais frequente, representando em torno de 85% dos casos.

Através da criação da Política Estadual de Prevenção do AVC e de Apoio às Vítimas, o projeto estabelece diretrizes claras para promover a qualidade de vida e reduzir as vulnerabilidades relacionadas aos fatores de risco do AVC.

Ao priorizar a disponibilidade imediata de serviços de urgência e emergência, bem como o atendimento especializado em hospitais com infraestrutura adequada, o projeto visa garantir um cuidado eficaz e ágil às vítimas.

Além disso, o estímulo à pesquisa em promoção da saúde e a cooperação técnica entre o setor público, universidades e centros de pesquisa hospitalares evidenciam a busca por soluções inovadoras e embasadas em evidências científicas para lidar com o AVC.

A promoção de campanhas educativas e a distribuição de material informativo visam conscientizar a população sobre os fatores de risco, sintomas e formas de prevenção do AVC, enquanto a incorporação de ações de promoção da saúde e a garantia de reabilitação adequada visam proporcionar um tratamento abrangente e integral às vítimas.

A instituição do Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral, a ser celebrado anualmente em 29 de outubro, já conhecido mundialmente, serve não só como um

lembrete anual da importância da prevenção, mas também como uma oportunidade para destacar as ações realizadas e os desafios enfrentados na luta contra o AVC.

Portanto, este projeto de lei representa um importante passo na promoção da saúde e na proteção dos cidadãos contra os impactos devastadores do AVC, além de evidenciar o compromisso do Estado em garantir o bem-estar e a qualidade de vida de sua população.

[...]"

Considerando a relevância do tema tratado pelo projeto, que visa a conscientização e a prevenção de um dos principais problemas de saúde pública no Estado, tem a necessidade que sejam realizadas consultas com as autoridades competentes para verificar as necessidades de capacitação, infraestrutura, apoio logístico e impacto financeiro para efetivar a política de prevenção ao AVC, requeiro com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, **DILIGÊNCIA externa** à Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado da Saúde.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
10/12/2024, às 14:50.
